



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1453 - Barra Mansa, 2 de janeiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Posse do Excelentíssimo Sr. Luiz Furlani, digo, Luiz Antônio Furlani Filho, ao cargo de Prefeito, e da Srª Luciana de Oliveira Alves, ao cargo de vice-prefeita do município de Barra Mansa. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, sob a presidência do vereador Paulo Sandro Soares, compareceram o Sr. Luiz Antônio Furlani Filho e a Srª Luciana Oliveira Alves, eleitos respectivamente prefeito e vice-prefeita do município de Barra Mansa, nas eleições de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e diante do Legislativo municipal, tomaram posse dos referidos cargos, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis da União, do Estado e do município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Afirmando bem desempenhar a função de Prefeito/Vice-Prefeita, sustentar e promover o progresso do município." E para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Paula Novaes de Lima, Oficial de Atas, que lavrei.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA

Termo de posse do Excelentíssimo Sr. Luiz Antônio Furlani Filho, ao cargo de Prefeito, e da Srª Luciana de Oliveira Alves, ao cargo de vice-prefeita do Município de Barra Mansa. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Barra Mansa, sob a presidência do vereador Paulo Sandro Soares, compareceram o Sr. Luiz Antônio Furlani Filho e a Srª Luciana Oliveira Alves, eleitos respectivamente prefeito e vice-prefeita do município Barra Mansa, nas eleições de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e, diante do Legislativo municipal, tomaram posse dos referidos cargos, prestando o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. Afirmando bem desempenhar a função de Prefeito/Vice-Prefeita, sustentar e promover o progresso do município." E para constar, lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, Paula Novaes de Lima, Oficial de Atas que lavrei.

Sr. Luiz Antônio Furlani Filho
Prefeito do Município de Barra Mansa

Srª Luciana Oliveira Alves
Vice-Prefeita do município de Barra Mansa

DECRETO N.º 11.929, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Disciplina os procedimentos administrativos para a concessão de gratuidade de serviços funerários no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta a gratuidade dos produtos e serviços funerários e estabelece as condições necessárias para a Concessão da Gratuidade ao município que não tenha condições de custear com essas despesas, conforme previsto na Lei nº 4721 de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - O município requerente deverá comprovar ser o "de cujus" beneficiário de programas sociais do Governo Federal, inscrito no Cadastro Único, ou na falta deste, apresentar declaração de próprio punho alegando a hipossuficiência do falecido e de sua família, requerendo a gratuidade dos serviços funerários, apresentando ainda:

- I - Atestado de óbito;
- II - Comprovante de residência no município na data do óbito do "de cujus";
- III - Carteira de identidade e CPF do solicitante;
- IV - Declaração de que o "de cujus" não era beneficiário de qualquer tipo de seguro de vida, que tenha previsão de cobertura funerária;

§ 1º - A inexatidão das informações ou falsa declaração prevista no caput, quando observada no momento do requerimento importará em seu indeferimento, caso observada



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita

LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ VANELLI

Secretário Municipal de Administração e**Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento**Econômico, Tecnologia e Inovação**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e**Desenvolvimento Sustentável**

RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo**de Água e Esgoto – SAAE**

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

em momento posterior ao sepultamento importará nas cominações legais cabíveis, bem como cobrança das despesas equivalentes pela Procuradoria Geral do Município.

§2º - No caso do corpo não se encontrar neste Município será garantido o limite de até 1000 Km (um mil quilômetros), ida e volta, para traslado do corpo, podendo segundo critério discricionário da Secretaria de Assistência Social, o aumento da distância, analisando o caso concreto e a situação da família do “de cujus”.

§ 3º - Os casos omissos passarão por análise pela equipe técnica da Assistência Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Prefeito

DECRETO Nº 11.930 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Modifica a nomenclatura e alocação dos cargos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

DECRETA:

Art.1º- Fica modificada a nomenclatura e alocação dos cargos da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SAAE	CC-1	Coordenador Administrativo Financeiro	SAAE	CC-1	Coordenador Financeiro
SAAE	CC-2	Gerência de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	SAAE	CC-2	Gerência de Eletromecânica
SAAE	CC-2	Gerente de Manutenção de Redes Mistas	SAAE	CC-2	Gerência de Manutenção de Esgoto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Prefeito

DECRETO N.º 11.931, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Suspende o Decreto 10.964/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as gratificações que trata a Lei 2942/97 e regulamentada pelo Decreto 10.964/2022, bem como aquelas concedidas com base no art.44 da Lei 1718/83.

Art. 2º - Ficam suspensos os pagamentos do JETON no âmbito do município de Barra Mansa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

DECRETO Nº 11.932 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	271

4.4.90.51.00.00	Obras e instalações
16210402052000	Resolução ses nº 3184/23 - apoio financeiro para restabelecer a saúde pública após desastre natural (sete milhões e quinhentos mil reais) R\$ 7.500.000,00
Cód. Red:	270

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
16210402052000	Resolução ses nº 3184/23 - apoio financeiro para restabelecer a saúde pública após desastre natural (dois milhões de reais) R\$ 2.000.000,00
TOTAL R\$ 9.500.000,00	

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES nº 3.184/23, para, referente ao apoio financeiro para restabelecer a saúde pública do município de Barra Mansa, em decorrência de desastre natural ocorrido no mês de março 2023, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 9.500.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.933 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 174.050,40 (cento e setenta e quatro mil e cinquenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	272

3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
16210402054000	Resolução ses nº 3209/23 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial (cofi-raps) (cento e setenta e quatro mil e cinquenta reais e quarenta centavos) R\$ 174.050,40
TOTAL R\$ 174.050,40	

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES/RJ nº 3.209/2023, para custeio da Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 174.050,40.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.934 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 518.160,00 (quinhentos e dezoito mil e cento e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	273

3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
16210402053000	Resolução ses nº 3284/24 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial (cofi-raps) (quinhentos e dezoito mil e cento e sessenta reais) R\$ 518.160,00
TOTAL R\$ 518.160,00	

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES/RJ nº 3.284/2024, para custeio do Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 518.160,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.935 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	274

3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
16210402057000	Resolução ses nº 3262/24 - custeio das upas 24h municipais (um milhão e duzentos mil reais) R\$ 1.200.000,00
TOTAL R\$ 1.200.000,00	

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES nº 3.262/2024, para custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.936 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.228,52 (seiscen-

tos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	269
3.3.50.85.00.00	Contrato de gestão
16210301012000	Resolução ses nº 3005/23 - prefaps - financiamento da atenção primária à saúde (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)
	R\$ 686.228,52
	TOTAL R\$ 686.228,52

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES/RJ nº 3.005/2023, para custeio da Atenção Primária à Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 686.228,52.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.937 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.336,00 (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	275
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16000202009000	portaria nº 3091/2021 - incremento temporário custeio dos serviços de atenção especializada à saúde (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis reais)
	R\$ 51.336,00
	TOTAL R\$ 51.336,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução SES nº 3091/23, para custeio do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação Provisória e Semiliberdade (COFI-PNAI-SARI), com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 51.336,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo **Sérgio Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 705.562.707-97, em conjunto com o servidor **Elaine Freitas Silva Reis**, inscrito no CPF sob nº 110.594.187-62, para movimentarem as contas correntes bancárias do **Fundo Municipal de Saúde de**

Barra Mansa, conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentações financeiras no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

P O R T A R I A Nº 001/SMA- **Art. 1º** Nomear **CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR**, portador do C.P.F. nº 089.449.837-12, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 002/SMA-** **Art. 1º** Nomear **GABRIEL RAMOS RESENDE**, portador do C.P.F. nº 112.716.227-69, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **P O R T A R I A Nº 003/SMA-** **Art. 1º** Nomear **SERGIO GOMES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 705.562.707-97, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 004/SMA-** **Art. 1º** Nomear **LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 008.266.737-32, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 005/SMA-** **Art. 1º** Nomear **JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA** portadora do C.P.F. nº 116.026.687-52, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 006/SMA-** **Art. 1º** Nomear **ANA PAULA TORRES**, portador do C.P.F. nº 989.273.617-68, para exercer o Cargo de Sub Procurador Geral - PGM, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 007/SMA- Art. 1º** Nomear **JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**, portador do C.P.F. nº 075.775.737-52, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa- SAAE/BM, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 008/SMA- Art. 1º** Nomear **NIVALDO OLIVEIRA VIANA**, portador do C.P.F. nº 007.568.177-30, para exercer o Cargo de Diretor Executivo do Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos- FUNDAMP, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 009/SMA- Art. 1º** Nomear **DENISE SANTOS GOMES**, portador do C.P.F. nº 110.084.887-80, para exercer o Cargo de Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa-FPS/BM, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 010/SMA- Art. 1º** Nomear **MARCELO BRANCO CRUZ**, portador do C.P.F. nº 110.827.797-76, para exercer o Cargo de Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa-FPS/BM, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 011/SMA- Art. 1º** Nomear **RODRIGO JULIO VIANA**, portador do C.P.F. nº 074.421.567-62 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 012/SMA- Art. 1º** Nomear **JOSÉ LUIZ VANELLI**, portador do C.P.F. nº 006.285.107-13 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 013/SMA- Art. 1º** Nomear **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº 498.331.707-49 para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 014/SMA- Art. 1º** Nomear **VANTOIL DE SOUZA JUNIOR**, portador do C.P.F. nº 980.883.947-91, para exercer o Cargo de Controlador Geral do Município, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 015/SMA- Art. 1º** Nomear **DANIEL GUIMARÃES DE ABREU**, portador do C.P.F. nº 053.396.447-40 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 016/SMA- Art. 1º** Nomear **CESAR GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 110.268.337-01 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 017/SMA- Art. 1º** Nomear **EROS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 004.196.117-03 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 018/SMA- Art. 1º** Nomear **BRUNO GOMES MEIRELLES**, portador do C.P.F. nº 086.800.597-57 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 019/SMA- Art. 1º** Nomear **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº 084.609.967-51 para exercer o Cargo de Sub Secretário Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 020/SMA- Art. 1º** Nomear **FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA**, portador do C.P.F. nº 470.009.377-34 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Manutenção Urbana, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 021/SMA- Art. 1º** Nomear **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 071.426.657-42 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 022/SMA- Art. 1º** Nomear **MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº 728.836.187-04 para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 023/SMA- Art. 1º** Nomear **ERICK AUGUSTO FERRAZ**, portador do C.P.F. nº 311.398.008-92, para exercer o Cargo de Subsecretário da Receita Municipal - SMF, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 024/SMA- Art. 1º** Nomear **EVERTON REZENDE COSTA**, portador do C.P.F. nº 790.476.107-68, para exercer o Cargo de Subsecretaria do Tesouro Municipal - SMF, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 026/SMA- Art. 1º** Nomear **THIAGO DIAS DA FONTE**, portador do C.P.F. nº 098.191.237-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Controle e Finanças - SMF, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 033/SMA- Art. 1º** Nomear **CLAUDINEI DUTRA LACERDA**, portador do C.P.F. nº 873.960.767-49, para

exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Tesouraria - SMF, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 041/SMA- Art. 1º** Nomear **ELAINE FREITAS SILVA REIS**, portador do C.P.F. nº 110.594.187-62, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Tesoureira - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 050/SMA- Art. 1º** Nomear **WILLIAM SILVA PEREIRA**, portador do C.P.F. nº 103.704.677-36, para exercer o Cargo de Subsecretário de Planejamento Urbano, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 051/SMA- Art. 1º** Nomear **ANDERSON BRASIL FONSECA**, portador do C.P.F. nº 896.210.187-49, para exercer o Cargo de Sub Controlador Geral do Município, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 055/SMA- Art. 1º** Nomear **MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº 136.349.157.14, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Tesoureira - SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025.

Art. 2º O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 056/SMA- Art. 1º** Nomear **JÚLIO CESAR FIALHO ESTEVES**, portador do C.P.F. nº 700.686.077.68, para exercer o Cargo de Sub Secretário Municipal de Relações Institucionais Governança Corporativa, a partir de 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 057/SMA- Art. 1º** Nomear **LUIS ANTONIO CARDOSO**, portador do C.P.F. nº 738.631.497-34, para exercer o Cargo de Subsecretario Municipal de Governo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 058/SMA- Art. 1º** Nomear **PAULO DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador do C.P.F. nº 075.558.617-47, para exercer o Cargo de Subsecretario Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 062/SMA- Art. 1º** Nomear **MARCO ARTHUR DA SILVA CHIESSE**, portador do C.P.F. nº 820.703.007-06, para exercer o Cargo de Subsecretario de Manutenção Urbana, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIS ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICA a Convocação do dia **20 de dezembro de 2024**, que saiu com candidatos que já haviam sido **ELIMINADOS** por **AUSÊNCIA** em etapas do Concurso. E **CONVOCA**, baseado nos itens 15.3.1, 5.1.3 e 6.1.3 os candidatos classificados no Concurso Público **001/2024** a comparecerem nos Locais, datas e horários descritos no cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos obrigatórios (**ORIGINAL E CÓPIA**):

- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social **Digital (Não pode ser a Carteira Física)**;
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, **quando do sexo masculino**;
- 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade – RG;
- 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Consulta Qualificação on-line E-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF com **Comprovante de Situação Cadastral do CPF**;
- 1 (um) comprovante de Residência;
- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- Registro no órgão de classe (**ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.**) e declaração de inscrição ativa (*conforme exigido para o cargo*);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s);
- 1 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (**se houver**);
- Certidão Negativa (Cível e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão, *podendo ser a ON-LINE*;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (*pode ser adquirida pelo site Gov.br*)
- 1 (uma) cópia da Carteira de Habilitação (*para o cargo de Motorista*)

CANDIDATOS QUE HAVIAM SIDO ELIMINADOS POR NÃO COMPARECER AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA	CLASS PCD	CLASS COTA	EXAME MÉDICO
470-8287	ARTHUR DE LIMA CARMONA	05/04/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	163	1		AUSENTE
470-2965	CAROLINE GONÇALVES RAMOS	30/10/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	218	2		AUSENTE
470-4603	ALEX MAIA DA SILVA	21/12/1975	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	41		8	AUSENTE

LOCAL: PARQUE MUNICIPAL DE SAUDADE
ENDEREÇO: R. Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa/RJ

DATA: 17/01/2025

HORÁRIO: 14h30

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA	CLASS PCD	CLASS COTA
470-16218	JACQUELINE VIEIRA MARCHIORO	03/10/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	74		
470-11046	SÍLVIA HELENA FERREIRA VALÉRIO	29/04/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	108		15
470-19479	PRISCILA ELIAS LUDOVINO	22/07/1981	AGENTE ADMINISTRATIVO	HABILITADO	264	4	

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

Gabriel Ramos Resende Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2025 – GAB. SMF

EMENTA: Dispõe sobre o índice de atualização dos créditos e tributos municipais administrados e lançados pela Finanças Pública Municipal

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 57, de 21 de dezembro de 2009, em seus Artigos 477, Inciso III e 561;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal adotou o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualizar os créditos da Finanças Pública Municipal, através do Decreto nº 6738, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício de 2024 no período de dezembro/2023 a novembro/2024 foi de **4,67%** (quatro inteiros e sessenta e sete por cento).

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam corrigidos todos os créditos de que é titular a Finanças Pública Municipal, vencidos até 31/12/2025, em **4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete por cento)**, correspondentes à variação dos 12 meses anteriores.

Art. 2º – Fica corrigida, com o mesmo índice, a UFM – Unidade Fiscal do Município de Barra Mansa, que no exercício de **2025** será de **R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)**.

Art. 3º – Fica corrigida, com o mesmo índice, a Planta Genérica de Valores do IPTU e demais tributos e taxas vinculados.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 024A/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro 2024, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, a **complementação no valor de R\$ 10,00 (dez reais)** por consulta, para os profissionais médicos especialistas para atendimento na Saúde Especializada a saber: Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Endocrino Pediatra, Gastroenterologia, Gastropediatria, Geriatria, Ginecologia, Hematologia, Hepatologia, Nefrologia, Neurologia Adulta, Neurologia Pediátrica, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia Pediátrica, Psiquiatria, Urologia, Alergologia, Cardiologia Pediátrica, Infectologia, Pneumologia e Reumatologia.

ONDE ESTÁ ESCRITO : O VALOR DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) – LEIA-SE: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

Nádia Maria Maciel Fragoso.
Segunda Secretária do CMS/BM.

Gilson Luciano Sena.
Presidente do CMS/BM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR HELLEN DA SILVA CAMPOS, CPF nº 171.369.877-33, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pela Tesouraria do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, em substituição à titular MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, em gozo de Licença Maternidade, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 01 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 271/2024 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDINEI DUTRA LACERDA**, CPF nº 873.960.767-49, para exercer, sem ônus, o Cargo em Comissão símbolo CC-3, de Responsável pela Tesouraria do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa – FPS/BM, em substituição à titular **MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL**, em gozo de Licença Maternidade, a partir de 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2024, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 22 de novembro de 2024.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 292/2024

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PRIVADO PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores para o acompanhamento do Processo Administrativo nº 3221/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração privado para atuar como auxiliar na execução do programa de concessão de vagas de estágio,

PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula 18282, como gestor;

GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como suplente do gestor;

ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, como fiscal;

LUCAS DE ASSIS LIMA RODRIGUES, matrícula nº 88125, como suplente do fiscal;

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 20 de dezembro de 2024.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 02

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, ao Chefe do Executivo, LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cobrir despesas de viagens em missão especial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito



Boletim Informativo Oficial da
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

**NOTÍCIA
OFICIAL**

Acesse: <https://barramansa.rj.gov.br/>